

PORTARIA n.º 146/2019 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicado em	28 / 11 / 2019
No Jornal	Diário
Edição n.º	Ano 11 - Nº 0458
Jandra Rivette matr. 353	

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Analisadora de Cartas de Intenção e Propostas, para doação de bens imóveis com a finalidade de instalação de empresas no Município de Glória de Dourados/MS”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, e considerando o interesse público na instalação de empresas que trarão benefícios ao Município de Glória de Dourados/MS;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a Comissão Analisadora de Cartas de Intenção e Propostas, para doação de bens imóveis com a finalidade de instalação de empresas no Município de Glória de Dourados/MS.

Art. 2º - A Comissão de que se trata o artigo primeiro desta Portaria, fica assim composta:

Presidente: Celma Gonçalves de Oliveira.

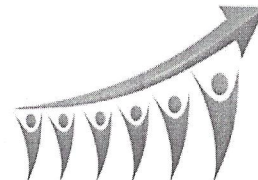
Secretário: Antônio Carlos da Silva Vieira.

Membro: Paulo Roberto Oliveira Costa.

Parágrafo único – A Comissão somente poderá funcionar com a presença de todos os seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37



Art. 3º - São atribuições da Comissão:

I – Realizar análise das Cartas de Intenções e Propostas que forem protocoladas de acordo com o Edital de Chamamento Público publicado nesta data no Diário Oficial deste município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Glória de Dourados/MS, 28 de novembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal